

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 608

Altamira 08 de Agosto de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Miros Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Jefferson Ferreira de Figueiredo**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**George Oliveira de Lima**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 608

**NESTA EDIÇÃO**

Pará

Nesta Edição

**PÁG. 03** RESOLUÇÃO Nº 32/2022 - ALTAPREV (08/08/2022)

**PÁG. 04** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 464/2021 – 508/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## RESOLUÇÃO Nº. 32/2022

ALTAMIRA/PA, 08 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** o requerimento do dia 04/03/2022, sob o protocolo de nº 16/2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 21/2022 emitido no dia 25 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, emitida em 22 de março de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

### RESOLVE:

**ART. 1º - CORRIGIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **HIGINO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, no cargo de **PROFESSOR II**, lotado na lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal, **Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 16 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Integrais** no valor de **R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 4.000,00
Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) anos (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 880,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.600,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 800,00
<b>PROVENTO FINAL:</b> .....	<b>R\$ 7.320,00</b>

**ART. 2º** - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2022 e revogando a Resolução de nº 19/2022 de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de agosto de 2022.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**

Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula Nº 04003

**WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**

Diretor de Benefícios - ALTAPREV  
Matrícula Nº 4008



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 464/2021 – 508/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37\_ CONTRATADA: EMPRESA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (MAKTRON), CNPJ/MF n.º 26.038.767/0001-01, CONTRATO n.º 464/2021. - Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.269; 2.300; - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - FONTE: 15000000; 17090000. Finalidade do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 25/06/2022 até o dia 25/06/2023 ou mediante a assinatura do contrato do novo processo. - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90\_ CONTRATADA: EMPRESA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (MAKTRON), CNPJ/MF n.º 26.038.767/0001-01, CONTRATO n.º 508/2021. - Dotação Orçamentária: 2.029; - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 33 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 15001001; 15730000; 17090000. Finalidade do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 25/06/2022 até o dia 25/06/2023 ou mediante a assinatura do contrato do novo processo. - OBJETO: prorrogação do prazo. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 25/06/2022.

FABIANA ELBI  
RODRIGUES  
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por  
FABIANA ELBI RODRIGUES  
NUNES:51993139249

**FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**  
*Presidente da CPL*



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)